



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- FINALIDADE:

1.1. A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste procedimento, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

2- OBJETO:

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **aquisição de mobiliário e outros bens permanentes** destinados às escolas da rede municipal de Teodoro Sampaio.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir as unidades escolares da rede municipal de ensino de Teodoro Sampaio com mobiliário adequado, visando garantir condições estruturais mínimas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas, administrativas e formativas.

A presente contratação é essencial para proporcionar ambientes escolares mais organizados, atender à expansão e reorganização das escolas, oferecer infraestrutura compatível com as práticas pedagógicas de forma que a aquisição planejada desses itens, por meio do Sistema de Registro de Preços, se mostra a solução mais eficiente, flexível e econômica para atender às demandas atuais e futuras da rede municipal.

4- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 1			
01	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO TAMANHO 3 INFANTIL ALTURA DO ALUNO DE 1,19 M A 1,42 MM. MESA E CADEIRA EM RESINA PLASTICA. Cadeira com medidas aproximadas de 359x272x242 mm. Configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas e anatômicas para diversos biótipos de usuário, suporte resistente e durável prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Conceito construtivo “Monobloco”, todas as partes que compõe o produto são produzidas através de um único ciclo de injeção. Empilhável, em no mínimo seis unidades. Pés em “V”. Extremidades inferiores dos pés com sapatas. Mesa, com estrutura metálica, em tubos de aço 1010/1020, base do tampo com tubo quadrado de 20 x 20 mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29 x 58 mm e espessura de parede de 1,5 mm unidas entre si por um tubo oblongo 29 x 58 mm com espessura de parede de 1,2 mm. Pernas de mesa fabricadas com tubo oblongo 29 x 58 mm espessura 1,5 mm, soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos. Revestimento eletroestático epóxi em pó. Porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico, aberto por todos os lados. Tampo injetado em termoplástico virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com ângulos em suas laterais, para formação de círculos. Acabamento na parte inferior do tampo da mesa. Dois porta-objetos laterais integrados em sua superfície de uso.	Conjunto	500



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>Declaração de garantia, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- Amostras físicas.- Licença de Operação de regularização.- Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho para polipropileno.- Certificado de conformidade de acordo com a portaria nº 401/2020.		
02	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO TAMANHO 4 ALTURA DO ALUNO DE 1,33 A 1,59. MESA E CADEIRA EM RESINA PLASTICA.</p> <p>Cadeira com medidas aproximadas 388x2537x262 mm. Configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas e anatômicas para diversos biótipos de usuário, suporte resistente e durável prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Conceito construtivo “Monobloco”, todas as partes que compõe o produto são produzidas através de um único ciclo de injeção. Empilhável em, no mínimo, seis unidades. Os pés em “V”. Extremidades inferiores dos pés com sapatas. Mesa de estrutura metálica confeccionada em tubos de aço 1010/1020, base do tampo com tubo quadrado de 20 x 20 mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29 x 58 mm e espessura de parede de 1,5 mm unidas entre si por um tubo oblongo 29 x 58 mm com espessura de parede de 1,2 mm. Pernas da mesa fabricadas com tubo oblongo 29 x 58 mm espessura 1,5 mm, soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos. Proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. Porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico, aberto por todos os lados. Tampo injetado em termoplástico virgem, com pigmentação, superfície lisa, com ângulos em suas laterais, com possibilidade de formação de círculos. Contra tampo com acabamento na parte inferior do tampo da mesa. Com porta objetos laterais integrados. Declaração de garantia, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- Amostras físicas.- Licença de Operação de regularização.	Conjunto	500
03	<p>CÍRCULO CONJUNTO COM 6 LUGARES E MESA DE CENTRO.</p> <ul style="list-style-type: none">- Peças que compõe a mesa fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. Vista superior no formato análogo a um trapézio. Contra tampo integrado à estrutura, com componente único injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, e espessura mínima de parede de 3,5 mm. Dois componentes que funcionam como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes são injetados	Conjunto	500



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e são encaixados ao conjunto da mesa e fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 por 16 mm. Porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 por 70 mm localizada na parte posterior da mesa, próximo ao corpo do usuário. Tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura aproximada de parede de 3,5 mm, com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo encaixado a estrutura da mesa e fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 por 16 mm. Porta objeto frontal inserido na superfície de utilização. Quando virada 90° com a frente apoiada no chão, proporciona um balanço permitindo que a mesa seja utilizada como brinquedo de balanço ou gangorra individual. Cadeira com medidas aproximadas 350x272x242 mm, com configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas anatômica para os diversos biótipos de usuário, suporte a todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Conceito construtivo “Monobloco”, com todas as partes produzidas através de um único ciclo de injeção. Empilhável em, no mínimo, seis unidades. Pés em “V”. Extremidades inferiores dos pés com sapatas. Mesa Central - A mesa central é constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. Peças plásticas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial e com espessura aproximada de parede de 3 mm. As peças devem propiciar a união das mesas, que formam um círculo. No mínimo, sete divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. Declaração de garantia, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- Licença de Operação de regularização.- Certificado de conformidade de acordo com a norma ABNT NBR 16177:2013.		
04	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO INFANTIL 8 LUGARES COM CADEIRAS EMPILHÁVEL.</p> <p>O tampo da mesa feito de resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado, com dimensões aproximadas de 1860 mm de comprimento, 820 mm de largura e 590 mm de altura. Estrutura composta por um quadro em tubo de aço 1010/1020, com seção retangular de 20 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Quadro estruturado por três travessas e duas cabeceiras. Cones de aço 1010/1020 soldados nos quatro cantos inferiores do quadro, que servem como conexão para os pés da mesa. Cones, fabricados em tubo com diâmetro de 2”, possuem 2,25 mm de espessura de parede e incorporam uma bucha plástica cônica e expansível que permite a fixação das pernas sem a necessidade de parafusos. Pernas da mesa feitas em tubo de aço 1010/1020, com um diâmetro de 1.1/2” e espessura de 0,9 mm. Na parte inferior de cada pé, uma sapata ajustável para nivelamento da mesa. Configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas</p>	Conjunto	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>ergonômicas, com formato anatômico para os diversos biótipos de usuário, suporte aos níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Conceito construtivo “Monobloco”, todas as partes que compõe o produto são produzidas através de um único ciclo de injeção. Empilhável em, no mínimo, seis unidades. Pés com conceito construtivo em “V”. Extremidades inferiores dos pés com sapatas e encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Com medidas aproximadas 359(A) mm x 272(P) mm x 333(C) mm. Faixa de estatura 1190 a 1420 (NBR 14006:2008). Garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- Licença de Operação de regularização.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.- Certificado de conformidade de acordo com a norma ABNT NBR 16177:2013.		
05	<p>MESA E BANCO MÉDIO 2480x820x640.</p> <p>Conjunto de refeitório composto por uma mesa com tampo de resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado e bancos modelo longarina. Dimensões aproximadas de 2480 mm x 820 mm x 640 mm e estrutura em tubo de aço 1010/1020, com travessas e cabeceiras conectadas por pernas de aço fixadas em cones com buchas plásticas expansíveis, dispensando parafusos. Sapatas de polipropileno reguláveis. Bancos com estrutura de tubos de aço carbono ABNT 1008/1020 e termoplástico de engenharia. Assento, de copolímero de polipropileno, de 400 mm x 460 mm x 415 mm, com 4 mm de espessura, fixado por parafusos sextavados. As extremidades dos bancos protegidas por ponteiros de polipropileno. Tratamento de superfície metálica com nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento epóxi em pó. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.- ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO Resistência a flexão para polipropileno com resultado mínimo de 27 MPA.- ASTM D790:2017 – ABS Resistência a flexão para ABS com resultado mínimo de 70 MPA.	Conjunto	50
06	<p>MESA E BANCO MÉDIO 2480x820x760.</p> <p>Conjunto de refeitório composto por mesa com tampo de resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado e bancos modelo longarina. As dimensões aproximadas são de 2480 mm x 820 mm x 760 mm e estrutura em tubo de aço 1010/1020, com travessas e cabeceiras conectadas por pernas de aço fixadas em cones com buchas plásticas</p>	Conjunto	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>expansíveis, dispensando parafusos. Sapatas de polipropileno reguláveis garantindo nivelamento. Bancos feitos com estrutura de tubos de aço carbono ABNT 1008/1020 e termoplástico de engenharia. Assento, de copolímero de polipropileno texturizado, medindo cerca de 460 mm x 460 mm x 415 mm, com 4 mm de espessura, fixado por parafusos sextavados. Extremidades dos bancos protegidas por ponteiros de polipropileno. Conjunto com tratamento de superfície metálica com nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento epóxi em pó. Design ergonômico, confortável e de fácil movimentação. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.- ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO Resistência a flexão para polipropileno com resultado mínimo de 27 MPA.- ASTM D790:2017 – ABS Resistência a flexão para ABS com resultado mínimo de 70 MPA.- Certificado de conformidade de acordo com a norma NBR 14020:2002 E 14024:2022- RÓTULO AMBIENTAL.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 2			
01	<p>ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS.</p> <p>Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, colorido e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em materia 1 polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Cada extremidade inferior da base do arquivo um estabilizador triangular soldado, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Móvel pintado em equipamento contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos.</p>	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade. Apresentar: - Atestado de Capacidade Técnica. - Declaração de garantia. - Catálogo Oficial. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ASTM D1308:2020 ensaio para determinação do efeito de produtos químicos domésticos. - Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6/5 de certificação. - Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO Norma JIS Z 2801:2010 controle de atividade antimicrobiana.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 3			
01	ARMÁRIO ALTO EM AÇO. Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de travamento das portas individualizado por porta do tipo “Maçaneta com Fechadura” acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, possibilidade de travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, passo de regulagem de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário com um estabilizador triangular soldado, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abriga uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Declaração de garantia com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade. Apresentar: - Atestado de Capacidade Técnica. - Declaração de garantia. - Catálogo Oficial. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ASTM D1308:2020 ensaio para determinação do efeito de produtos químicos domésticos. - Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6/5 de certificação. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO Norma JIS Z 2801:2010 controle de atividade antimicrobiana.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 4			
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS Armário de 16 portas, dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L) x420 (P x1900(H) mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Pistão”, confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas que são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta com porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. O estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar por rosca os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Declaração de garantia com prazo	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ASTM D1308:2020 ensaio para determinação do efeito de produtos químicos domésticos.- Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6/5 de certificação.- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO Norma JIS Z 2801:2010 controle de atividade antimicrobiana.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 5			
01	<p>ESTANTE ALTA DE AÇO DUPLA.</p> <p>Face com dimensões aproximadas 2000x1000x580. Todos os componentes da estante confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel, prateleiras, base, tampo e painel de acabamento. Duas colunas tipo painel internos de sustentação em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, cada lateral com nove linhas de estampos quádruplos, para regulagem de prateleiras e oito estampos retangulares duplos, característica estética, totalizando cinquenta e dois estampos por painel. Oito prateleiras, com um reforço ômega centralizado, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes. Suportes do tipo “berço” em formato J com espessura de 0,90mm e comprimento de 220 mm. Base retangular fechada em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior retangular em chapa #22 (0,75mm), acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados à base e ao tampo que serão fixadas as colunas, tipo painéis internos, de sustentação da estante através de 4 parafusos de 1/4” em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Fixadores de tampo e de base, os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. O painel de acabamento é unido nas extremidades da composição da estante em seus painéis internos de sustentação, fixados a estes painéis através de 8 parafusos 1/4”, sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos à lateral de sustentação por porca rebite. Cada painel de acabamento contém em sua seção transversal 2 dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Pintura, no sistema eletrostático a pó, garantindo a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada do tipo híbrida (Epóxi-poliéster), cor a ser definida e acabamento texturizado, a polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando</p>	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme e maior aderência e resistência ao desgaste. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ASTM D1308:2020 ensaio para determinação do efeito de produtos químicos domésticos.- Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6/5 de certificação.- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO Norma JIS Z 2801:2010 controle de atividade antimicrobiana.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 6			
01	<p>ESTANTE DE AÇO DUPLA.</p> <p>Estantes com dimensões aproximadas 1500 (A) x 1000 (L) x 580mm (P). Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #18 (1,25 mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75 mm). Constituída de 2 painéis internos de sustentação com espessura de 1,25 mm, altura de 1500 mm e largura de 580 mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm, 6 prateleiras com dimensões de 930 mm de comprimento e 235 mm de profundidade com dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Base retangular fechada com altura de 175 mm e tampo superior horizontal, com altura de 70 mm, 2 anteparos laterais soldados à base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de 4 parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores devem proporcionar maior estabilidade à estante. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona, onde recebe a aplicação de tinta pó poliéster ou híbrida (epóxi-poliéster), por processo de aderência eletrostática, com acabamento liso. A espessura da camada deve ser de 60 a 80 micra. A polimerização deve ocorrer em estufas, com a peça atingindo temperatura mínima de 200 °C por um período de 10 minutos, garantindo assim a cura completa do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Declaração de garantia com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p>	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	Apresentar: - Atestado de Capacidade Técnica. - Declaração de garantia. - Catálogo Oficial. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ASTM D1308:2020 ensaio para determinação do efeito de produtos químicos domésticos. - Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6/5 de certificação. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO Norma JIS Z 2801:2010 controle de atividade antimicrobiana.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 7			
01	ARMÁRIO COM 1 PORTA. Materiais, corpo e portas em plástico resistente, placas de 600x500mm e 600x400mm, com reforço duplo e logo injetada. Fixação estrutura em ferro tubular 20x20mm, sem parafusos aparentes interior, 3 prateleiras em resina, medindo 600x500mm. Base, metálica 20x20mm com sapatas niqueladas, altura mínima de 100mm do chão. Portas, Bi-partidas, 3 cores, dobradiças com abertura de 165° e amortecimento. Fechadura, puxador embutido de Zamak, com trava dupla e chave reserva. Dimensões, Aproximadas de 550mm x 650mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). Acabamento: Estrutura soldada MIG, galvanizada e com pintura eletrostática. Declaração de garantia com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade. Apresentar: - Atestado de Capacidade Técnica. - Declaração de garantia. - Catálogo Oficial.	Unidade	50
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 8			
01	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ASSENTO EM COURVIN COM ENCOSTO EM POLIPROPILENO. O pé plástico em formato de arco, é injetado em polipropileno reforçado com fibra de vidro, com espessura média de parede de 4 mm e nervuras em todo o comprimento. Possui dimensões aproximadas de 510 mm de comprimento e 65 mm de largura. O pé é unido a um tubo oblongo de aço carbono de 29 x 58 mm com espessura de 1,9 mm, o qual possui uma de suas extremidades codificada para propiciar o encaixe nas luvas da travessa. A longarina conta com uma travessa desenvolvida em tubo retangular de aço-carbono com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade possui uma luva conificada de 29 x 58 mm e espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa dispõe de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que são unidos pelo processo de soldagem MIG. Todas as partes metálicas da base recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica, para garantir proteção e maior vida útil ao produto. Assento, conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>pressão. Almofada com densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 40 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 507 mm de largura e 446 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Assento com blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia Braços, estrutura do apoio de braço fabricada em tubo com diâmetro de 25,4 mm, com 1,9 mm de espessura, cortado e dobrados. O apoio de braço é fabricado pelo processo de injeção em polipropileno e possui dimensões aproximadas de 253 mm de comprimento, 54 mm de largura e 4 mm de espessura. Encosto constituído por uma estrutura em polipropileno, fabricada pelo processo de injeção, com dimensões aproximadas de 420 mm de largura, 450 mm de altura e espessura média de 4,5 mm e possui aberturas que facilitam a transferência térmica. O suporte do encosto é fabricado em tubo com 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm. Cada extremidade do suporte possui uma chapa de fixação, fabricada em material aço com 3 mm de espessura, a qual é responsável por realizar a fixação do suporte ao assento. Chapas são unidas aos suportes pelo processo de soldagem MIG. Declaração de garantia com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- Licença de operação de regularização.- NBR 8537:2022 Determinação da densidade aparente - 55 KG/M³ com resultado mínimo: 55 KG/M³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%.- NBR 9178:2022 Determinação das características de queima com resultado, mínimo: 0 MM/MIN (queima zero).- ASTM D256:2023e1 - PP Resistência ao impacto IZOD com Resistência mínima ao impacto de 50 J/m.- FSC Certificado de cadeia de custódia ou equivalente.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 9			
01	<p>CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS REGULAVEL COM RECLINAÇÃO DO ENCOSTO E TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO.</p> <p>Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. A com proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno. Mecanismo fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava</p>	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento, conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Braço regulável, apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Encosto, conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. A almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 47 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.

Apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica.
- Declaração de garantia.
- Catálogo Oficial.
- Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6/5 de certificação.
- NBR 8537:2022 Determinação da densidade aparente - 55 KG/M³ com resultado mínimo: 55 KG/M³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%.
- Certificado de conformidade de acordo com a norma NBR 13962 - Móveis para Escritório - Cadeiras - Requisitos e Métodos de Métodos de Ensaio, pelo modelo de Certificação 5, onde atesta que o produto é destinado a usuários de até 110 kg.
- NBR 14522:2021 Resistência à tração e alongamento na ruptura Sentido longitudinal com resultado médio do alongamento mínimo de 70 N/CM Sentido transversal: resultado médio da força do rompimento: mínimo de 28 N/CM.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 10			
01	<p>CADEIRA FIXA ESTOFADA 4 PÉS. Base, estrutura de 4 pés em tubo de aço carbono (25,4 mm x 1,5 mm) com travessas quadradas (20x20 mm x 1,2 mm), soldadas por MIG. Inclui deslizadores articulados em polipropileno para evitar contato direto com o piso. Protegida por nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Assento composto por compensado multilaminado de 10 mm com porcas garra. Almofada de PU com densidade de 45 kg/m³ (±10%) e espessura de 47 mm, revestida em tecido. Dimensões: 418 mm x 378 mm, cantos arredondados, com blindagem plástica em polipropileno. Estrutura em polipropileno reforçada com fibra de vidro, dimensões: 360 mm x 270 mm. Almofada de PU com densidade de 45 kg/m³ (±10%). Fixado à base por tubo oblongo (16x30 mm x 1,9 mm) com sanfona plástica e acopla em polipropileno, incluindo pino de sustentação. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.- Relatório de ensaio ABNT NBR 8095 Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com resultado mínimo de 1700 horas.- Relatório de ensaio ABNT NBR 8096 Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 20 ciclos.- Relatório de ensaio ASTM E 1645 Determinação do teor de chumbo na pintura com resultado máximo de 12 MG/KG.	Unidade	200
LOTE 11			
01	<p>ESTAÇÃO EM FORMATO DELTA. Dimensões aproximadas 1200x1200x600x740. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa</p>	Unidade	20



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3" polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal Fixação: Através de parafuso rosca métrica M6x12. Fixada nas laterais internas dos pés. Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. As estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais- FSC Certificado de cadeia de custódia ou equivalente.- ABNT NBR ISO 13967:2011.- NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.- NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.- NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 12			
01	<p>GAVETEIRO PEDESTAL 02 GAVETAS PASTA. Gaveteiro Pedestal 2 Gavetas para pasta. Dimensões: 715mm(A) x 400mm(L) x 480mm(P). Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 02 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a</p>	Unidade	20



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 03 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2 (duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL com corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, trilho telescópico, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.- FSC Certificado de cadeia de custódia ou equivalente.- NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.- NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas.- NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 13			
01	MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL BIPARTIDA C/ 2 RECORTES P/ CAIXA DE TOMADAS - FRONTAL BP.	Unidade	20



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

<p>Mesa de reunião semioval bipartida. Dimensões: 3000 mm (largura) x 1100 mm (profundidade) x 740 mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, com 02 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto atarrachantes. Espelho possui modulação de tomadas e RJ, sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “clic”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao pannel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p>		
<p>Apresentar: - Atestado de Capacidade Técnica.</p>		



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais- FSC Certificado de cadeia de custódia ou equivalente.- NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.- NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas.- NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 14			
01	<p>MESA REUNIAO REDONDA.</p> <p>Mesa Reunião redonda com estrutura em aço. Dimensões: 1200 mm / 1200 (diâmetro) x 740 mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x45. Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiras" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosqueadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4”, com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato “X” confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Catálogo Oficial.	Unidade	20
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 15			
01	<p>MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL BIPARTIDA C/ 1 RECORTE P/ CAIXA DE TOMADA FRONTAL BP.</p> <p>Mesa de reunião semioval bipartida. Dimensões: 2000 mm (largura) x 900 mm (profundidade) x 740 mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard,</p>	Unidade	20



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

<p>espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, com 02 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto atarrachantes. Espelho possui modulação de tomadas, sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “clic”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 2 Pontos de energia e 1 Ponto de dados 1 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e tem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.- FSC Certificado de cadeia de custódia ou equivalente.		
--	--	--



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	- NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. - NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. - NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 16			
01	MESAS RETA COM 2 GAVETAS. Mesa reta. Dimensões: 1200 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Três furos para passagem de fio no tampo. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao pannel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Gaveteiro de aço fixo 02 gavetas. Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 240(Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de	Unidade	50



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

	<p>19mm com 2 (duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa aço 24(0,60mm). Suportes laterais para corredeira com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Catálogo Oficial.- IBAMA Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.- FSC Certificado de cadeia de custódia ou equivalente.- NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.- NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.- NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOTE 17			
01	<p>ARMÁRIO BAIXO 3 PORTAS.</p> <p>Armário baixo modular em plástico (ABS) com medidas de 470x750x1260mm; logomarca em relevo. Estrutura: Quadro em ferro tubular 20x20mm, reforço com tubo 40x20mm; placas injetadas sem recortes e fixação sem parafusos aparentes. Interior, 2 prateleiras plásticas aparafusadas, com acabamento nas quinas. Base, estrutura metálica 20x20mm com sapatas niqueladas, altura mínima de 100mm do chão. Portas, 3 portas frontais com abertura de até 90°, dobradiças, 2 fechaduras tipo gonzo de zamak, com sistema de travamento, chave e chave reserva. Acabamento, solda MIG, pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi, polimerizada a 200°C. Declaração de garantia, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos. No caso de tecnologia, cores e medidas exclusivas serão aceitas outras de similar qualidade.</p> <p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica.- Declaração de garantia.- Catálogo Oficial.	Unidade	20



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

5- FORMA DE FORNECIMENTO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações deste Termo de Referência e em consonância com as condições estabelecidas na licitação ou na Ata e na proposta de preço.

5.2. A entrega do objeto será procedida de forma parcelada, conforme as necessidades do **CONTRATANTE**, em atendimento às requisições expedidas pelo órgão requisitante.

5.2.1. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA** (e-mail, WhatsApp, etc...).

5.3. Os produtos deverão ser entregues no horário de expediente das 07hs00min à 11hs00min e das 13hs00min às 16hs00min, de segunda a sexta-feira, nos endereços listados no subitem **5.3.2**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da requisição por parte da **CONTRATADA**. Podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pelo **CONTRATANTE**.

5.3.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados junto ao Fiscal e Gestor do Contrato, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação da autoridade superior.

5.3.2. Locais de entrega:

5.3.2.1. Secretaria Municipal de Educação: Rua Alberto Amador, nº 665, Vila São Paulo, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.2. Creche Municipal Alzira Alves: Rua C, nº 241, Cohab Cris, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.3. Creche Aparecida Maria: Rua Eduardo Ullofo, nº 696, Vila São Paulo, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.4. Creche Maria Lúcia: Rua Antônio Duveza, nº 1784, Vila Furlan, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.5. Creche Paixão: Alameda Hagemu Shibata, nº 724, Vila Furlan, Teodoro Sampaio/SP.

5.3.2.6. Creche Ademia: Rua Benedito Batista, nº 1335, Estação, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.7. EMEI Fernando: Rua Sebastiana Camilo do Nascimento, nº 1112, Vila Minas Gerais, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.8. EMEIF Maria Rodrigues: Jovelino Mineiro Carvalho, nº 294, Planalto do Sul, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.9. EMEF José Amador: José Miguel de Castro Andrade, nº 260, Centro, Teodoro Sampaio/SP.

5.3.2.10. EMEIF Romualdo Fink Andrade: Avenida Manoel Guirado Segura, nº 1950, Centro, Teodoro Sampaio/SP.

5.3.2.11. EMEF Pedro Caminoto: Rua Prof. Ap. Maria de Souza, nº 1700, Vila Furlan, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.12. EMEF Paulo Alves Pires – Projeto Educar: João Alves de Moraes, nº 1759, Vila Furlan, Teodoro Sampaio/SP;



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

5.3.2.13. UNIVESP: José M. de Castro Andrade, nº 19, Centro, Teodoro Sampaio/SP;

5.3.2.14. Coordenadoria de Gestão de Alimentação Escolar: Rua Patrício Teixeira da Silva, nº 1320, Vila Furlan, Teodoro Sampaio/SP.

5.3.2.15. CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado: Rua Tichiro Fuziki, nº 580, Vila São Paulo, Teodoro Sampaio/SP;

5.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela procedência e qualidade dos produtos entregues, ficando obrigada a trocar, imediatamente, o(s) material(ais) que vier(em) a ser(em) recusado(s).

5.5. O(s) produto(s) objeto(s) do presente Termo de Referência, deverá(ão) ter garantia mínima de 5 anos, contada do recebimento definitivo do(s) produto(s), prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

5.5.1. Durante o período de garantia a **CONTRATADA** obrigará-se-á a substituir o(s) produto(s) por outro(s) equivalente(s) ou superior(es) ou repará-lo(s);

5.5.2. O pedido de substituição ou reparo do(s) produto(s), durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5.6. Para fins de fornecimento do objeto que se pretende contratar, a licitante deverá apresentar:

5.6.1. no mínimo, **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória objeto com características pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação;

5.6.1.1. o(s) atestado(s) deverá(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o Município de Teodoro de Sampaio/SP possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

5.6.2. Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação (dispensada dos lotes 12 ao 16).

5.6.3. Apresentar catálogo oficial do fabricante e ficha técnica com identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação.

5.6.4. Apresentar amostras físicas dos itens ofertados, no prazo, condições e local definidos pela Administração. As amostras serão utilizadas para verificação de conformidade com as especificações exigidas (referente aos itens 01 e 02 do lote 01);

5.6.4.1. As amostras aprovadas poderão ser contabilizadas para futuros fornecimentos, mediante comum acordo com a empresa.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

5.6.4.2. As amostras recusadas poderão ser retiradas pelas empresas.

6- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Por ocasião da entrega dos produtos, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

6.2. No ato de recebimento dos produtos será realizada uma verificação de conformidade do objeto recebido com as especificações dispostas no Termo de Referência, na licitação ou Ata e na proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, seguida de testes, se necessário.

6.3. O objeto da licitação será recebido:

- a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;
- b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.4. O objeto somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades o **CONTRATANTE** poderá:

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1)** na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1)** na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. São obrigações do **CONTRATANTE** sem que a elas se limite:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Ata e seus anexos;

7.1.2. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

7.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dos valores correspondentes à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata;

7.1.5. Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento da Ata;

7.1.6. Permitir o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a execução do objeto.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

7.2. São obrigações da **CONTRATADA** sem que a elas se limite:

7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes da Ata e seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.2.3. Cumprir, durante toda vigência da Ata, a reserva de cargos prevista em lei, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

7.2.4. Comprovar a reserva de cargos a que se refere o subitem acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

7.2.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.2.6. Não contratar, durante a vigência da Ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

7.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;

7.2.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

7.2.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

7.2.10. Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer irregularidades na execução do objeto;

7.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na contratação, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.12. Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

7.2.13. Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto da Ata;

7.2.14. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.2.15. Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE** e, ainda, na



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**;

7.2.16. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças na forma de entrega que fujam às especificações do Termo de Referência ou instrumento congêneres;

7.2.17. Reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega do objeto.

8- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS:

8.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto, mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto à Contabilidade, para posterior envio à Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.1.1. No valor da Nota Fiscal deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.2. Em conformidade com o Decreto Municipal 2.942, de 05 de setembro de 2023, serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), em todos os pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha substituí-la.

8.2.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

8.2.2. A retenção do imposto sobre de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I do Decreto Municipal 2.942/2023.

8.2.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devendo apresentar declaração conforme Anexos II, III e IV da referida instrução normativa federal.

8.2.3.1. O fornecedor deverá indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

8.2.3.2. Na ausência da informação, o Setor de Contabilidade, através da Secretaria de Administração e Finanças procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo I da IN RFB n. 1.234/2012, ou outro documento que porventura venha a substituí-lo;

8.2.3.3. O signatário é representante legal da empresa, assumindo o compromisso de informar à Administração Pública Municipal do Município de Teodoro Sampaio - SP, pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no Art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

8.2.4. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do Decreto Municipal 2.942/2023, deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB no 1234, de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no Art. 2º do referido Decreto Municipal.

8.3.5. Documentos fiscais que após notificação para correção ainda assim apresentem erro em relação ao destaque dos valores a reter de Imposto de Renda (IR), fica autorizado a retenção automática, com base no Decreto Municipal 2.942/2023.

8.3.6. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido imposto pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

8.4. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao objeto do presente Termo.

8.5. O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**.

8.6. O **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

8.7. Os preços registrados poderão ser alterados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, em simetria com o disposto no inciso VI, do caput e inciso IV do § 5º, do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e artigos 109 a 112, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024).

8.8. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2. Havendo necessidade de alteração do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

9.3. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

10- DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA:

10.1. Menor preço por lote



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

11- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do Ata;
- a) der causa à inexecução parcial do Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total do Ata;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução da Ata;
- h) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.1.1.1. Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.1.2. Multa:

11.1.1.2.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

11.1.1.2.1.1. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o **CONTRATANTE** a promover a rescisão da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei n. 14.133/2021.

11.1.1.2.2. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata, no caso de inexecução total do objeto.

11.1.1.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas na Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.

11.3. Todas as sanções previstas na Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA:

12.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados o Gestor e o Fiscal do Contrato, que serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.2. A atribuições do Gestor e do Fiscal do Contrato foram estabelecidas nos artigos 17 a 20 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024).

13- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1. Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s) consignada(s) no orçamento vigente, definida no ato da solicitação, de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

CONTA: 881

Órgão: 02 PREFEITURA

Unidade Orçamentaria: 02.06 Educação E Cultura

Unidade Executora: 02.06.01 Ensino Infantil

Funcional: 123650009 Educação

Projeto/Atividade: 1002000 Aquisição De Moveis, Equipamentos E Mat. Permanente

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte De Recursos: 1 – Tesouro

Código De Aplicação: 210.0000 Educação Infantil

CONTA: 887

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentaria: 02.06 Educação E Cultura

Unidade Executora: 02.06.01 Ensino Infantil

Funcional: 123650009 Educação

Projeto/Atividade: 1002000 Aquisição De Moveis, Equipamentos E Mat. Permanente

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte De Recursos: 5 Transferências E Convênios Federais-Vinc

Código De Aplicação: 210.0000 Educação Infantil

CONTA: 3244

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentaria: 02.06 Educação E Cultura

Unidade Executora: 02.06.01 Ensino Infantil

Funcional: 123650009 Educação

Projeto/Atividade: 1002000 Aquisição De Moveis, Equipamentos E Mat. Permanente

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte De Recursos: 2 Transferências E Convênios Estaduais-Vin

Código De Aplicação: 210.0000 Educação Infantil

CONTA: 986

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentaria: 02.06 Educação E Cultura

Unidade Executora: 02.06.02 Fundeb

Funcional: 123610010 Educação

Projeto/Atividade: 1002000 Aquisição De Moveis, Equipamentos E Mat. Permanente

Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte De Recursos: 2 Transferências E Convênios Estaduais-Vin

Código De Aplicação: 262.0000 Educação-Fundeb-Outros



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CONTA: 1060
Órgão: 02 Prefeitura
Unidade Orçamentaria: 02.06 Educação E Cultura
Unidade Executora: 02.06.03 Ensino Fundamental
Funcional: 123610011 Educação
Projeto/Atividade: 1002000 Aquisição De Moveis, Equipamentos E Mat. Permanente
Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente
Fonte De Recursos: 1 Tesouro
Código De Aplicação: 220.0000 Ensino Fundamental

CONTA: 1068
Órgão: 02 Prefeitura
Unidade Orçamentaria: 02.06 Educação E Cultura
Unidade Executora: 02.06.03 Ensino Fundamental
Funcional: 123610011 Educação
Projeto/Atividade: 1002000 Aquisição De Moveis, Equipamentos E Mat. Permanente
Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente
Fonte De Recursos: 5 Transferências E Convênios Federais-Vinc
Código De Aplicação: 220.0001 Transferências Do Salário-Educação

CONTA: 3733
Órgão: 02 Prefeitura
Unidade Orçamentaria: 02.06 Educação E Cultura
Unidade Executora: 02.06.01 Ensino Infantil
Funcional: 123650009 Educação
Projeto/Atividade: 1002000 Aquisição De Moveis, Equipamentos E Mat. Permanente
Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente
Fonte De Recursos: 8 Emendas Parlamentares Individuais - Legi
Código De Aplicação: 210.0002 Emenda Parlamentar Municipal 07/25

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Caberá ao fiscal e/ou ao gestor do contrato decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.

Teodoro Sampaio/SP, em 06 de abril de 2026.

ASSINADO NO ORIGINAL
ELIZÂNGELA LOUREIRO BEXIGA
Secretária Municipal de Educação